



Valide aqui
este documento

CNM: 028241.2.0002355-39

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Cartório do Registro de Imóveis da 3.^a Zona

"2.355"

Livro **2** - Registro Geral - Ficha N.º 001

Matrícula 2.355

Goiânia, 04 DE JANEIRO DE 1977

IMÓVEL: Uma fração ideal do terreno, com 2,72 metros quadrados da área total de 3,240,00 metros quadrados, a que corresponderá a Garagem de número cento e sessenta e três (163), localizada no 2º andar ou 4º pavimento do Edifício Parthenon Center, que está sendo construído pelo sistema de condomínio, situado entre as Ruas: "4", "6", "17", e "7", zona comercial, setor central, nesta capital, com a área de 40,14 m2. PROPRIETÁRIA: PROVALLE - INCORPORADORA LTDA., empresa construtora e incorporadora sediada à Avenida Goiás nº 1.013, nesta capital, CGC/MF nº 01553767/0001-00. TÍTULO AQUISITIVO: transcrito sob nº 92.075, fls. 06, Lº 3-BI, deste registro, sobre a área de 2.957,50 m2; e, inscrição da instituição do condomínio no 241, Lº 8F, também deste registro. O referido é verdade e dou fé. O Oficial Substº.,

AV.01- 2.355: Nos termos das inscrições hipotecárias de números 6.498, fls. 276, Lº 2-D, feita em 26/6/1973 e, 7.089, fls. 158, Lº 2-E, em 27/6/1975, ambas deste Registro, a proprietária PROVALLE*-INCORPORADORA LTDA., ofereceu e deu, em primeira e especial hipoteca, a favor da Caixa Econômica Federal, dentre outros, o imóvel constante da presente Matrícula, para garantia da dívida dos valores de cr\$32.036.262,66 e cr\$11.542.793,79, respectivamente. O referido é verdade e dou fé. Goiânia (GO), 04 de Janeiro de 1977. O Oficial Substituto,

AV.02- 2.355: Certifico que, conforme certidão passada em 16/12/1976, pela Prefeitura Municipal de Goiânia, extraída do registro no Cadastro Imobiliário de número 18.241, na fração ideal do terreno objeto da presente MATRÍCULA, foi construída a GARAGEM DE NÚMERO "163", localizada no 2º andar ou 4º Pavimento do EDIFÍCIO "PARTHENON CENTER", no valor de cr\$59.560,00. O referido é verdade e dou fé. Goiânia (GO), 04 de Janeiro de 1977. O Oficial Substituto,

AV.03- 2.355: DESLIGAMENTO: Certifico que, nos termos da escritura pública lavrada em 29.06.1978, nas notas do 7º Tabelião desta Capital, Lº. nº. 213, fls. 1/43, a Credora Hipotecária - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, autorizou o desligamento do imóvel objeto da presente

CONTINUA NO VERSO: =

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ANZED-8L6AH-FHQXQ-6K7ZP>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

onr



Valide aqui
este documento

CNM: 028241.2.0002355-39

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Cartório do Registro de Imóveis da 3.ª Zona

Continuação: da Matrícula N.º 2.355:

Matricula da hipoteca constante da AV.01- 2.355 retro. Destarte, fica o mesmo imóvel completamente desvinculado daquela gravame onerativo. Dou fé, Goiânia (GO), 27 de Outubro de 1978. O Oficial Substituto, Julio Vio Resumo

R.04- 2.355: Nos termos da escritura pública de compra e venda lavrada em 29 de Junho de 1978, nas notas do 7º Tabelião desta Capital, L.º n.º. 213, fls. 1/13, o imóvel constante da presente MATRICULA foi adquirido por LINDOLPHO NUNES DA ROCHA, arquiteto e sua mulher SAMIRA DAVID ROCHA, do lar, brasileiros, casados, - CPF. n.º. 014.269.741/91 e C.I. n.ºs. 474.874-GO e 171.187-GO, residentes e domiciliados na Rua 94-E, n.º 45, Setor Sul, nesta Capital; por compra feita á firma PROVALLE-INCORPORADORA LTDA. - qualificada na Matrícula retro; pelo preço de cr\$106.540,36 (cento e seis mil, quinhentos e quarenta cruzeiros e trinta e seis centavos). - O referido é verdade e dou fé. Goiânia (GO), 27 de Outubro de 1978. O Oficial Substituto, Julio Vio Resumo

R.05- 2.355: Goiânia (GO), 27 de Outubro de 1978. DEVEDORES: - LINDOLPHO NUNES DA ROCHA e sua esposa D.ª SAMIRA DAVID ROCHA, - qualificados no R.04- 2.355 supra; CREDORA: A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF - instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede em Brasília-DF- Filial neste Estado e Agência - nesta Capital- CGC. n.º.00.360.305.- TÍTULO: Hipoteca; FÓRMA DO TÍTULO: Escritura pública lavrada em 29 de junho de 1978, nas notas do 7º Tabelião desta Capital, L.º n.º. 213, fls. 1/13. VALOR: cr\$79.637,86 (setenta e nove mil, seiscentos e trinta e sete cruzeiros e oitenta e seis centavos), pagáveis no prazo de dez (10) anos, a contar da data da escritura, por meio de 120 (cento e vinte) prestações mensais, sucessivas e vencidas, calculadas pelo "Sistema Francês de Amortização", nelas incluídas o principal, correção monetária e juros, sendo de cr\$1.178,82 o valor da primeira prestação, que se vencerá 30 (trinta) dias a contar da data da escritura. TAXA DE JUROS: 12% (doze por cento) ao ano. GARANTIA OFERECIDA: Em primeira e especial HIPOTECA: o imóvel-objeto da presente MATRICULA, o qual foi avaliado pela quantia de cr\$146.425,81, para os fins do art.º. 818 do Código Civil. O referido é verdade e dou fé. O Oficial Substituto, Julio Vio Resumo

= VIDE AV.06 =

CONTINUA NA FICHA Nº 002.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ANZED-8L6AH-FHQXQ-6K7ZP>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

CNM: 028241.2.0002355-39

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Cartório do Registro de Imóveis da 3.ª Zona

"2.355"

Matrícula

Livro **2** - Registro Geral - Ficha N.º "002"

Goiânia, 08 DE SETEMBRO DE 1983.

IMÓVEL: = CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA NÚMERO "2.355" =

AV.06-2.355:- CANCELAMENTO DE HIPOTECA:- Certifico que, fica cancelada a hipoteca objeto do R.05 retro, em virtude de quitação dada pela Caixa Credora aos Devedores, nos termos do instrumento particular de 29.07.83. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 08 de setembro de 1983. O Oficial, *Felício Gus*

R.07-2355:- V E N D A:- Nos termos da escritura pública de compra e venda lavrada em 16 de setembro de 1983, nas notas do 3º Tabelião desta Capital, L.º.nº.408, fls.063/064v., o imóvel constante da presente Matrícula foi VENDIDO a **COOPERFORMOSO- COOPERATIVA AGRO-INDUSTRIAL RIO FORMOSO LTDA.**, sediada nesta Capital, à Rua 7 nº 354, 11º Andar, Ed.Britania, Centro, CGC/MF nº 02.639.532/000280; pelo preço de Cr\$1.000.000,00. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 28 de setembro de 1983. O Oficial, *Felício Gus*

R.08-2.355: PENHORA- Goiânia, 15 de dezembro de 1994. **AUTOR:ADU-BOS TREVO S/A. RÉU: PEDRO TELEMOS DE SÁ e outros. TÍTULO:** Penhora. **FORMA DO TÍTULO:** Mandado passado em 20.09.94, extraído dos autos nº.444/88, Ação de Execução Forçada, expedido pela 9ª Escrivania Cível, desta Capital, devidamente assinado pelo MM.Juiz de Direito da respectiva Vara, Dr. Antônio Carlos Luiz de Freitas. **VALOR:** CZ\$12.550.000, figurando como depositário o Sr. Pedro Telemos de Sá. O referido é verdade e dou fé. O Oficial, *Felício Gus*

R.09-2.355: PENHORA: Goiânia, 23 de maio de 2018. **EXEQUENTE:** CONDOMÍNIO EDIFÍCIO PARTHENON CENTER, CNPJ.24.850.489/0001-59. **EXECUTADO:** COOPERFORMOSO-COOPERATIVA AGRO-INDUSTRIA RIO FORMOSO LTDA, CNPJ.02.639.532/0002-82. **TÍTULO:** Penhora. **FORMA DO TÍTULO:** Termo de Penhora, passado em 06.12.17, extraído dos Autos nº 0157962.48.2016.8.09.0051, Natureza: Execução de Título Extrajudicial(L.E.), expedido pela 13ª Vara Cível e Ambiental, desta Capital. **VALOR:** R\$3.438,43, figurando como depositária COOPERATIVA AGRO-INDUSTRIAL RIO FORMOSO LTDA. O referido é verdade e dou fé. Oficial, *Juvenal*
Emol.R\$93,09.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ANZED-8L6AH-FHQXQ-6K7ZP>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

CNM: 028241.2.0002355-39

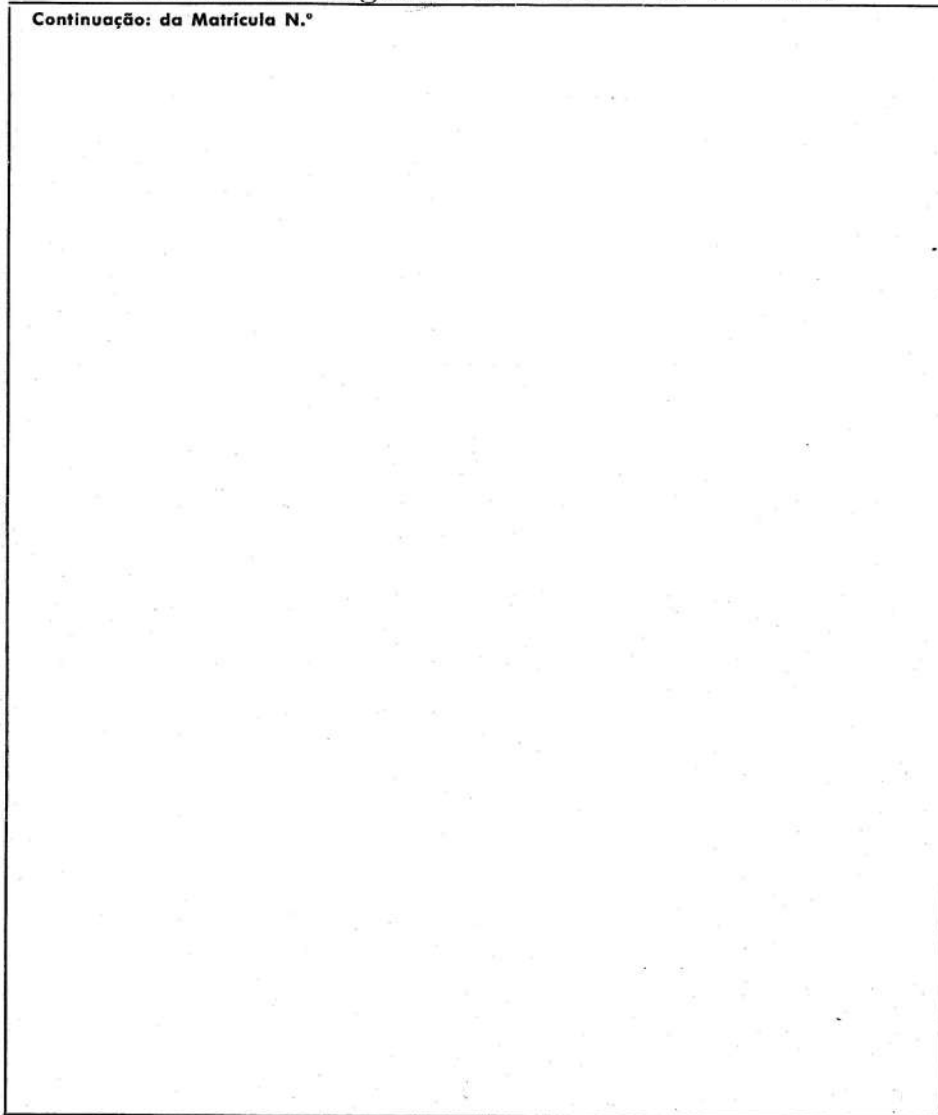
ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Cartório do Registro de Imóveis da 3.^a Zona

Continuação: da Matrícula N.º



CERTIFICO E DOU FÉ, presente e reprodução da matrícula nº 2355 e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, 1º da lei 8.395 de 18/11/94 e está conforme o original. ESTÁ CERTIDÃO TERÁ VALIDADE DE 30 DIAS (art. 1º, IV, Dec. 93240 de 09/09/1986), (ASSINADO DIGITALMENTE).

Goiânia/GO, 25 de julho de 2024. A Oficiala _____.

Certidão.....:RS 83,32
5% ISSQN PREFEITURA
DE GOIÂNIA.....:RS 4,17
Taxa Judiciária.....:RS 18,29
*Fundos Estaduais.:RS 17,71
Valor Total.....:RS 123,49

Fundos Estaduais(10%=RS8,33); Funemp (3,00%=RS2,50);
Funcomp(3%=RS2,50); Fedapsaj(2%=RS1,67);
Funproge(2%=RS1,67); Fundepeg(1,25%=RS1,04);

Poder Judiciário do Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização
02932407223513234420105



onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ANZED-8L6AH-FHQXQ-6K7ZP>